

EXTRATO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

29 DE JULHO DE 2022 – DOU Nº 143

SEÇÃO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 763, DE 28 DE JULHO DE 2022

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 675, DE 22 DE JUNHO DE 2022, que aplicou medida cautelar relacionada à oferta de vagas nos processos seletivos do Fies e de disponibilização de vagas a estudantes com contrato de financiamento do Fies por transferência, até a devida apuração do processo administrativo, a partir da publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de instauração de processo administrativo, com fundamento no artigo 45 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, em relação à mantenedora ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A, cód. (16452), CNPJ:04.310.392/0001-46, da mantida UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP cód. (671).

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 800, DE 28 DE JULHO DE 2022

Art. 1º Fica(m) autorizado(s) o(s) curso(s) superior(es) na modalidade a distância, relacionado(s) no Anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, nos termos do art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

PORTARIA Nº 801, DE 28 DE JULHO DE 2022

Art. 1º Ficam indeferidos os pedidos de autorização de cursos superiores na modalidade a distância, relacionados no Anexo desta Portaria, conforme disposto nos arts. 10 e 44 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

PORTARIA Nº 802, DE 28 DE JULHO DE 2022

Art. 1º Instaurar Procedimento Sancionador em face do curso de Pedagogia (cód. e-MEC nº 33910), ofertado pela Faculdade Ibra dos Vales - FADIVALES (cód. e-MEC nº 778), CNPJ nº 36.274.985/0001-90.

PORTARIA Nº 803, DE 28 DE JULHO DE 2022

Art. 1º Instaurar Procedimento Sancionador em face da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Belo Horizonte - FACESABH (cód. e-MEC nº 2233), mantida pela Baião Consultoria & Contabilidade Ltda. - EPP (cód. e-MEC nº 1461), inscrita no CNPJ nº 73.581.118/0001-24.

PORTARIA Nº 804, DE 28 DE JULHO DE 2022

Art. 1º Instaurar Procedimento Sancionador em face do curso de Enfermagem (cód. e-MEC nº 81194) ofertado pela Faculdade São Salvador - FSS (cód. e-MEC nº 2581), inscrita no CNPJ nº 03.871.465/0001-06.

PORTARIA Nº 805, DE 28 DE JULHO DE 2022

Art. 1º Instaurar Procedimento Sancionador em face do curso de bacharelado em Zootecnia (cód. e-MEC nº 75776) ofertado pela Faculdade da Amazônia - FAMA (cód. e-MEC nº 2323), inscrita no CNPJ nº 04.398.722/0001-05.

PORTARIA Nº 806, DE 28 DE JULHO DE 2022

Art. 1º Instaurar Procedimento Sancionador em face da Faculdade de Música Carlos Gomes - FMCG (cód. e-MEC nº 371), mantida pela UNIESP S.A. (cód. e-MEC nº 16134), inscrita no CNPJ nº 19.347.410/0001-31.

PORTARIA Nº 807, DE 28 DE JULHO DE 2022

Art. 1º Instaurar Procedimento Sancionador em face do curso de licenciatura em Pedagogia (cód. e-MEC nº 36341) ofertado pela Faculdade de Ciência Humanas - IMENSU (cód. e-MEC nº 1144), inscrita no CNPJ nº 01.428.095/0001-01.

PORTARIA Nº 808, DE 28 DE JULHO DE 2022

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, solicitados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10 do Decreto nº 9.235, de 2017.

PORTARIA Nº 809, DE 28 DE JULHO DE 2022

Art. 1º Ficam indeferidos os pedidos de autorização para os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, solicitados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 44 do Decreto nº 9.235, de 2017.

PORTARIA Nº 810, DE 28 DE JULHO DE 2022

Art. 1º Fica indeferido o curso superior de graduação, na modalidade a distância, em Psicologia, Bacharelado, com 600 (seissentas) vagas totais anuais a ser ofertado pelo Centro Universitário CEUNI - FAMETRO (cód. 2147), mantido pelo IME INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO LTDA (cód. 1416).

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 143, seção I, sexta-feira, 29 de julho de 2022](#)

SEÇÃO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 546, DE 28 DE JULHO DE 2022

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação- CTAA.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 143, seção II, sexta-feira, 29 de julho de 2022](#)

SEÇÃO III

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 143, seção III, sexta-feira, 29 de julho de 2022](#)

ACESSO AO CONTEÚDO COMPLETO DOU – SEÇÃO I

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 143, seção I Completa, sexta-feira, 29 de julho de 2022](#)

EDIÇÃO EXTRA DOU 142-A e B QUINTA-FEIRA 28/07/2022

SEÇÃO I

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 142-A, seção I, quinta-feira, 28 de julho de 2022](#)

SEÇÃO III

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 142-A, seção III, quinta-feira, 28 de julho de 2022](#)